

sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação da parcela de terreno abaixo identificada no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

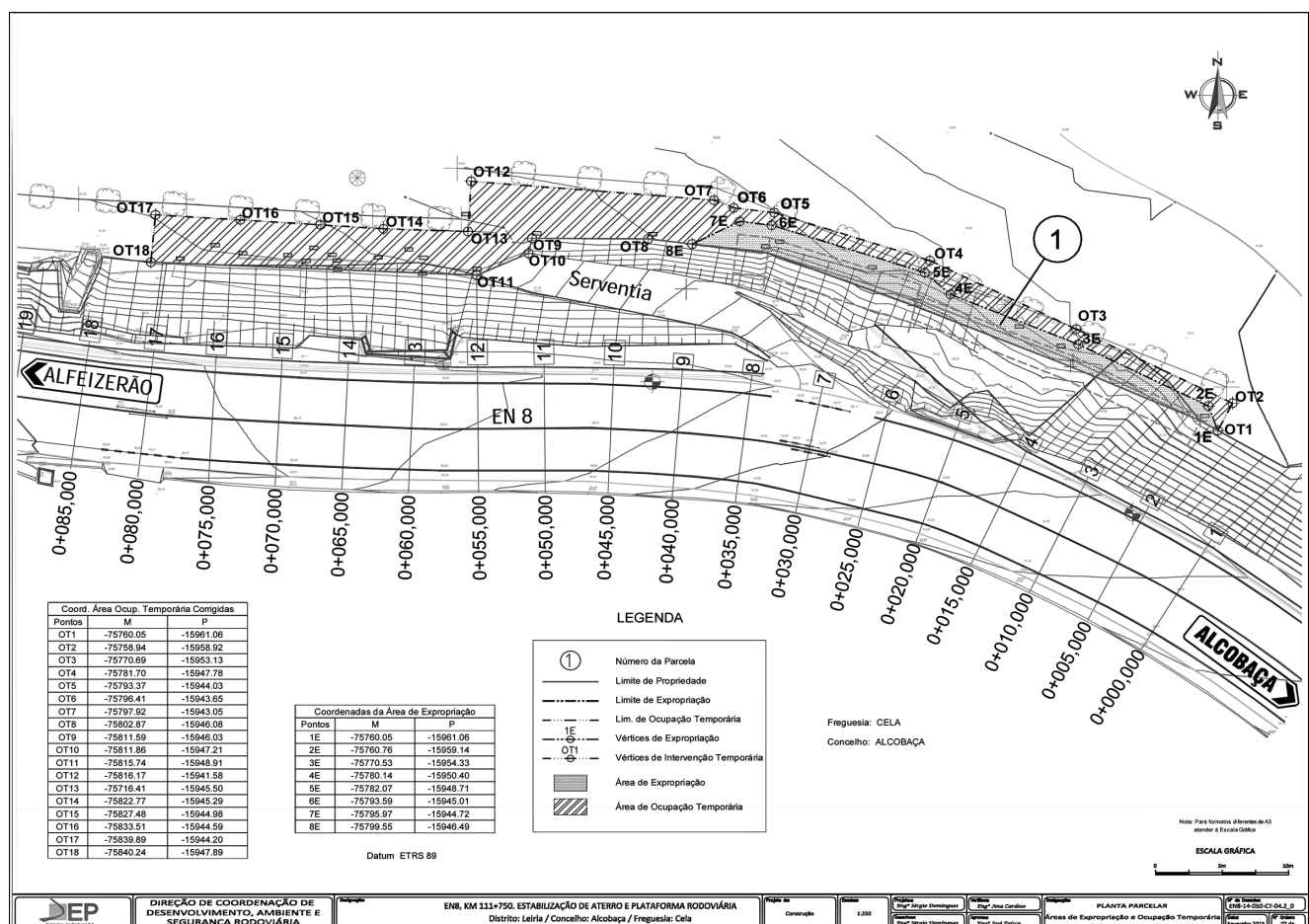
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A.

22 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

Mapa DUP

EN 8 — Km 111+750 (LE) — Estabilização de Aterro e Plataforma Rodoviária

N.º DA PARCELA	NOME E MORADA DOS EXPROPRIADOS	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO				ÁREAS (M ²)
		MATRIZ / FREGUESIA	DESCRÇÃO PREDIAL		CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO	
		RÚSTICA	URBANA			
1	Fernando Dionísio Desidério Rua Manuel da Silva Carolino, n.º 64 2460 - 352 Cela ACB <i>Usufrutuária</i> Maria Joaquina Rua Manuel da Silva Carolino, n.º 64 2460 - 352 Cela ACB	864 Cela		1341/19960208	Norte: João Fernandes Sul: EN 8 Nascente: Júlio Carlos Poente: Herdeiros de José Dionísio e outros	80



Despacho n.º 2422/2016

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 25 de julho de 2014, que aprovou a planta parcelar n.º MIVAE.201.21.Adit8a e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “Concessão Costa de Prata — IC1 — Mira/Aveiro — Sublanço Mira/Vagos — Aditamento 8 — Revisão A”, e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 25 de julho de 2014 do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação,

exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação das parcelas

de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A., entidade que sucedeu à EP — Estradas

de Portugal, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

22 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

Concessão Costa da Prata — IC1 — Mira/Aveiro — Sublanço Mira/Vagos — Aditamento 8 — Revisão A

Número da Parcela	Nome e Moradas dos Proprietários	Identificação do prédio			Confrontações do Prédio	Áreas (m²)
		Concelho	Nº Matriz e Freguesia	Descrição Predial		
			Rústica	Urbana		
128H	Maria Celeste de Oliveira Frade Estanqueiro Manuel Evangelista Marques Estanqueiro Rua João Rocha, 130, Fonte de Angeão 3840-171 Vagos Armindo Simões Frade e Maria de Lurdes Jesus Frade Rua Sá Carneiro, n.º 15, Parada de Cima, Fonte de Angeão 3840-208 Vagos	Vagos	1452 Fonte de Angeão		01427/120902 Norte: Caminho Sul: Caminho Nascente: João Maria Batista lanchas Poente: João Augusto Frade	149
138H	Zulmira de Jesus Rocha da Cruz Rua da Fonte, 35 Canto Calvão 3840-064 Calvão VGS	Vagos		1655 Calvão	2289/200710 02 Norte: Amadeu Domingues Graça Sul: Gualdino António Paradinha Nascente: Caminho e estrema de freguesia Poente: Amadeu Domingues Graça	151

